



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR DIEGO GRIJÓ GAVA

INDICAÇÃO Nº 186/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

Diego Grijó Gava, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere a desobstrução e troca de tampa da caixa coletora de água pluvial localizada na Rua Ipê, Bairro Bom Pastor, Viana/ES.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária diante do acúmulo de resíduos que comprometem o fluxo da água pluvial, ocasionando transtornos aos moradores da região, principalmente em períodos de chuva intensa. Além disso, a tampa da caixa encontra-se danificada, oferecendo risco de acidentes a pedestres, motoristas e ciclistas que transitam pela via. Diante disso, a manutenção e troca imediata são medidas essenciais para garantir a segurança e o bem-estar da comunidade, bem como o adequado funcionamento do sistema de drenagem urbana.





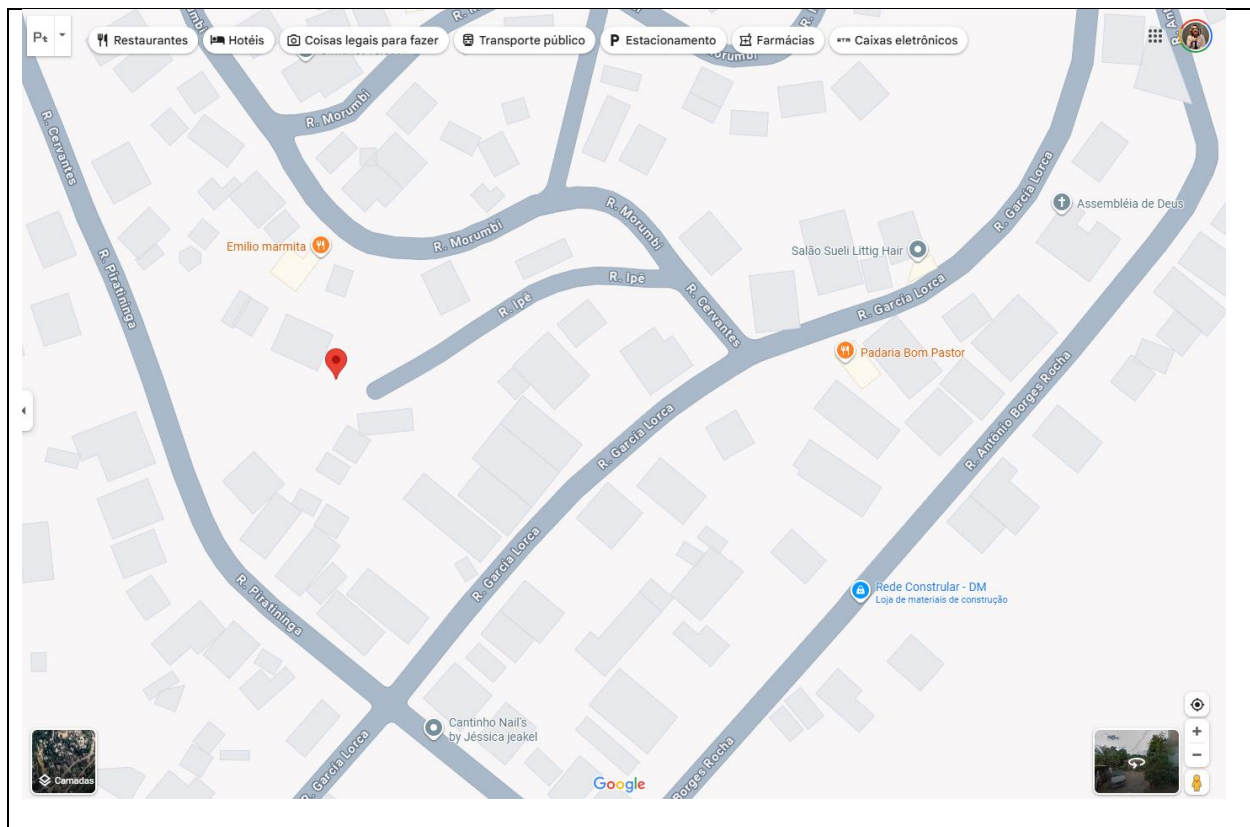
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR DIEGO GRIJÓ GAVA

FOTOS DO LOCAL / LOCALIZAÇÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR DIEGO GRIJÓ GAVA



Viana, 12 de Setembro de 2025.

Diego Grijó Gava
Vereador Municipal de Viana



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300039003200340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Diego Grijó Gava** em 15/09/2025 14:28

Checksum: **7C7CD5BF777BC96B6205D5C6D2E34C8428F1B969001FDF659F99260DD77E7BE3**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300039003200340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.